Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 873 , DE 2022.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 01/07/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Cascavel;

INDICA, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Cultura e Esportes, solicitando que seja realizado um estudo de viabilidade para a instalação de uma academia ao ar livre, bem como, um playground infantil na Rua Horácio Ribeiro dos Reis, ao lado da Unidade da Saúde da Família do Bairro Colmeia.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 30 de junho de 2022.

Policial Madril
Vereador/PSC

Justificação:

Solicita que o setor competente da SECESP envide esforços e ações para que seja efetuado um estudo de viabilidade para a instalação de uma academia ao ar livre, bem como, um playground infantil na Rua Horácio Ribeiro dos Reis, ao lado da Unidade da Saúde da Família do Bairro Colmeia.

Trata-se de reinvindicação que chegou até este gabinete por meio de usuários e frequentadores do referido bairro, os quais alegam que no local não há um espaço de lazer para que possam ser frequentados pelos morados, tendo em vista que neste mesmo local tem uma quadra de esportes no qual crianças usam frequentemente para brincadeiras, mas impossibilita que crianças de idades menores tenham um ambiente para lazer.

Ao lado deste espaço, tem a USF, onde servidores e usuários relataram que uma área de lazer naquele local seria de extrema importância, tendo em vista que usam frequentemente espaços externos para realizações de atividades, e tendo um ambiente como uma academia ao ar livre facilitaria tais atividades.

Sendo assim, solicito que sejam tomadas providências visando a satisfação e propiciando assim maior bem-estar a população.

CONFERIDO